RESOLUÇÃO N. 019/92.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Januária , nos termos da legislação em vigor, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica concedido ao Doutor José Nilo de Castro o título de "Cidadão Honorário Januarense", por seus relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta resolução será feita em sessão solene na forma do regimento interno da câmara municipal de janúária, no local, dia e hora a serem designados pelo presidente do legislativo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Janúária, em 14 de dezembro de1992.

Vilermando Rafael Vieira – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.